

COMUNICAÇÃO INTERNA 70/2006

1ª e 2ª quinzenas de janeiro/2006

Médicos debatem Termo de Ajustamento de Conduta

No dia 09, Entidades Médicas, dirigentes de Unidades Públicas de Saúde e representantes das Sociedades de Especialidades reuniram-se para analisar o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) proposto pelo Ministério Público à Secretaria de Estado da Saúde, pois, foram detectados pontos que afetam diretamente a vida do médico e o funcionamento dessas Unidades de Saúde, especialmente os hospitais. Após rico debate, foram definidos os seguintes encaminhamentos: solicitar reunião com a Secretaria de Estado da Saúde para debater o assunto e propor a não assinatura do TAC com o Ministério Público nos moldes propostos, a fim de aguardar manifestação das entidades médicas; propor análise do TAC por todas as lideranças médicas; propor às unidades de Saúde que avaliem o impacto a ser causado pelo TAC, enviando seu parecer às entidades médicas; atuar junto à Assembléia Legislativa para melhorar a proposta de PCV (Plano de Carreira e Vencimentos) encaminhada pela Secretaria; realizar reuniões com os Corpos Clínicos, convidando as entidades médicas.

No dia 10, foi realizada reunião com o Secretário de Estado da Saúde, Dr. Luiz Eduardo Cherem, quando o COSEMESC solicitou que não assinasse o Termo proposto sem ouvir as entidades médicas. O Secretário aceitou o pedido e o COSEMESC está preparando sua análise do TAC. Estavam presentes o Secretário e sua equipe, e os representantes do COSEMESC, Drs. Cyro Veiga Soncini e João Pedro Carreirão Neto, pelo SIMESC, Wilmar de Athayde Gerent e Anastácio Kotzias Neto, pelo CREMESC, e Genoir Simoni e Aguiel José Bastian Jr., pela ACM.

Antes, porém, o SIMESC já havia se manifestado através de nota conjunta com o SIMERSUL (Sindicato dos Médicos da Região Sul Catarinense), em novembro de 2005, posicionando-se com relação à decisão do MP e orientado os médicos sobre como proceder diante da situação. Esse documento encontra-se no site do Sindicato - www.simesc.org.br. Um ofício abordando o mesmo tema foi enviado, agora em janeiro, aos Prefeitos e Secretários Municipais da Saúde de todo o Estado, e entregue à SES.

Veja a íntegra do Ofício Circ. SIMESC a seguir:

Senhor Secretário/Prefeito

Como deve ser de vosso conhecimento, o Ministério Público de Santa Catarina instaurou Inquérito Civil em 2004, de âmbito estadual, para apurar o cumprimento da carga horária de médicos (e odontólogos) das redes públicas municipais e estadual, incluindo os contratados para o Programa Saúde da Família, nos municípios catarinenses.

As conclusões divulgadas pela mídia dão conta da “ausência de controle de horários de médicos e dentistas que atuam na rede pública”, sem fazer distinção a respeito do trabalho em unidades básicas de saúde ou hospitais, em turnos de atendimento programado ou em plantões.

O Inquérito Civil foi desmembrado em outros 294 (referentes aos 293 municípios e ao Estado), remetendo os resultados aos Promotores de Justiça.

Em anexo, estamos encaminhando cópia das orientações repassadas aos médicos catarinenses, em nota conjunta com o Sindicato Médico da Região Sul Catarinense (SIMERSUL).

Como é fato notório, a atividade médica apresenta características peculiares que não podem ser ignoradas, não sendo cabíveis as mesmas obrigações impostas e deveres aplicáveis de

forma semelhante às atividades burocráticas. Não queremos privilégios ou regalias, mas sim tratamento justo e compatível com as funções exercidas. Não defendemos descumprimento de contratos de trabalho ou de carga horária, mas admitimos e propomos a flexibilização necessária para contemplar o tipo de atividade, devidamente reconhecida pela sociedade. A prática médica é impregnada de obrigações que vão muito além do horário de trabalho, seja pela responsabilidade civil, pela responsabilidade ético-profissional, humanitária ou relativa à assistência médica fora do horário. Isso sem mencionar a dedicação permanente ao estudo para oferecer a melhor assistência possível à população. O trabalho médico não pode ser protelado ou interrompido como em diversas outras atividades e isso implica em muitas vezes esquecer o horário de trabalho. Em outras vezes significa não exigir direitos atribuídos a outras categorias funcionais como intervalos intrajornada de trabalho por atividade estressante ou extenuante. O SIMESC defende o respeito aos direitos trabalhistas, observados os tipos de vínculo, advindo deveres entre os quais o cumprimento dos horários de trabalho, entendendo que a assistência de saúde prestada à população deve ser de qualidade, e isto inclui o médico motivado, com remuneração digna e proporcional à sua responsabilidade. O SIMESC defende que o acesso da população à assistência médica seja assegurado pela Gestão Pública de Saúde, evitando-se a prática imoral de oferecer assistência médica sem profissional médico. Queremos assistência médica de primeira para cidadãos de primeira, em todos os níveis de atendimento.

Também esclarecemos que não existe nenhuma determinação legal que fixe o número de atendimentos médicos que devam ser realizados em um turno de trabalho. O tempo necessário para prestar o atendimento ao paciente depende do tipo de procedimento, da complexidade da doença e da relação médico-paciente, devendo ser rejeitada toda e qualquer imposição, porém acreditando que uma medida de bom senso possa ser acordada entre as partes, estabelecendo limites.

Foi a Gestão Pública de Saúde na área ambulatorial do Sistema Único de Saúde que estabeleceu os agendamentos, priorizando assim a produtividade em detrimento do horário de trabalho. Deve, no entanto, haver acordo que possa coibir abusos ou desrespeitos à população.

O SIMESC ainda alerta para as condições frequentemente inadequadas de trabalho e as irregularidades nos contratos de trabalho, em especial os contratos por prazo determinado, simulação de pagamento a profissional autônomo e contratos através de empresas terceirizadas, na maioria das vezes transgredindo a legislação vigente, em especial no Programa Saúde da Família.

Esperamos que com bom senso e com diálogo possam ser contemplados os interesses e necessidades da população, respeitando as peculiaridades da profissão médica, a quem por sinal em recente pesquisa nacional foi atribuída, pela população brasileira, o primeiro lugar em confiança, acima até da igreja católica e bem acima das outras profissões, da justiça e das instituições políticas.

Colocando-nos a vosso inteiro dispor, com desejo de contribuir na construção sólida e justa nas relações de trabalho da categoria médica e a Gestão Pública de Saúde, enviamos os nossos protestos de apreço e consideração.

A Diretoria